



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo Principal SEI n.º 0000893-79.2021.6.01.8000 (Contrato n.º 6/2023) (0579025)
Processo SEI n.º 0001410-16.2023.6.01.8000 - 1.º Termo Aditivo - Repactuação (0638149)
Processo SEI n.º 0000180-02.2024.6.01.8000 - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação (0660057)
Processo SEI n.º 0002565-20.2024.6.01.8000 - 3.º Termo Aditivo - Inclusão de cláusula de Assédio Moral e Sexual CNJ (0719136)
Processo SEI n.º 0001263-53.2024.6.01.8000 - 4º Termo Aditivo - Repactuação (0725671)
Processo SEI n.º 0002843-21.2024.6.01.8000 - 5º Termo Aditivo - Prorrogação (0758268)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 6/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4453, representado por seu Diretor Geral do TRE-AC, **Francisco Valentim Maia**, no uso da competência conferida pela **Portaria n.º 194/2024 (0688750)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.764.609/0001-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Brasil, n.º 32, Bairro Xavier Maia, CEP n.º 69.903-016, Rio Branco/AC, telefones (68) 3223-3474, e-mail adm@goldserviceac.com.br, representada neste ato por **Alisson Freitas Merched**, portador(a) do RG n. ****16****-CRC/AC e CPF n. *****.053.83****, residente e domiciliado em Rio Branco-AC, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:
1. **Repactuar**, os valores do **Contrato n.º 6/2023**, (0579025), com fundamento no art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, na Cláusula Décima Segunda do instrumento original, bem como na **Convenção AC000018/2025 (0768195)**, firmada entre o **Sindicato das Empresas de Vig. Seg. e Transporte de Valores do Estado do Acre** e o **Sindicato dos Empregados no Setor de Segurança Privada do Estado do Acre**, registrada no MTE dia 15 de abril de 2025, onde consta que os novos valores passam a vigorar a partir de **1º março de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Em razão da repactuação de preços indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser o seguinte:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAIS	UNID	QUANT	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	01	Prestação dos serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA , por meio de 01 (UM) POSTO DIURNO , de segunda a domingo , com 02 (dois) vigilantes	Rio Branco-AC	mês	12	R\$ 10.966,04	R\$ 10.966,04	R\$131.592,48

01		por posto, em escala de revezamento de 12x36h , alocados no Fórum Eleitoral de Rio Branco.						
	02	Prestação dos serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA , por meio de 01 (UM) POSTO NOTURNO , de segunda a domingo , com 02 (dois) vigilantes por posto, em escala de revezamento de 12x36h , alocados no Fórum Eleitoral de Rio Branco.	Rio Branco-AC	mês	12	R\$ 12.880,76	R\$ 12.880,76	R\$154.569,12
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 23.846,80	R\$286.161,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, **no exercício de 2025**, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:
- a) Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012
 - b) Plano Interno: IEF VIGOST
 - c) Natureza da despesa: 33.90.37.03
 - d) Nota de Empenho:
 - Nota de Empenho N.º 240/2025 (0790960)
 - Nota de Empenho N.º 242/2025 (0790961)

2. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES A SEREM RESSARCIDOS PELA CONTRATANTE

1. Como decorrência do realinhamento de preços, conforme demonstrada na Cláusula Segunda, deverá a CONTRATANTE ressarcir à CONTRATADA, no **exercício de março/2025**, o valor de **R\$ 3.994,50 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme a memória de cálculo abaixo:

Diferenças de valor decorrentes das alterações de valor do Contrato TRE-AC n. 006/2023				
Competência	Nota Técnica	Faturado	Valor Repactuado	Diferença
março/2025	0765633	R\$ 22.515,30	R\$ 23.846,80	R\$ 1.331,50
abril/25	0772318	R\$ 22.515,30	R\$ 23.846,80	R\$ 1.331,50
maio/25	0779981	R\$ 22.515,30	R\$ 23.846,80	R\$ 1.331,50
Total		R\$ 67.545,90	R\$ 71.540,40	R\$ 3.994,50

CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. A vigência da Apólice de Seguro de Garantia Contratual é da das 00h do dia 26/07/2024 **até 24hs do dia 25/07/2025 (0668768)**. A renovação da garantia financeira está prevista na Cláusula Onze do Instrumento Original, após o vencimento, o prazo de renovação é de 10 (dez) dias, contados da notificação, cuja validade deverá superar a data limite do contrato em 90 dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Francisco Valentim Maia
Diretor Geral do TRE-A

Alisson Freitas Merched
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON FREITAS MERCHED, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valentim Maia, Diretor-geral**, em 28/07/2025, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782234** e o código CRC **402A2BC3**.

0000926-30.2025.6.01.8000

0782234v4